

ERRATA

Na Portaria nº 018/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2026, na página 329, sob o protocolo nº 2026001412409,

Onde lê-se:

PORTARIA Nº 018/2026

PROA - 25/3174-0000181-0

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, através de seu Diretor Presidente, **Sr. Carlos Siegle de Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias. RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 045/2025. Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como responsáveis pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RS, no âmbito da CEASA/RS: I - Administrador SEI (Titular): Luiz Fernando Couto Adamatti, matrícula nº 150; II - Administrador SEI (Suplente): Christian Henrique da Silva, matrícula nº 164. Art. 3º Compete aos designados o desempenho das atribuições inerentes à administração do SEI/RS, em conformidade com as normas vigentes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

PORTARIA Nº 028/2026

PROA - 25/3174-0000181-0

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, através de seu Diretor Presidente, **Sr. Ailton dos Santos Machado**, no uso de suas atribuições estatutárias. RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 045/2025. Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como responsáveis pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RS, no âmbito da CEASA/RS: I - Administrador SEI (Titular): Luiz Fernando Couto Adamatti, matrícula nº 150; II - Administrador SEI (Suplente): Christian Henrique da Silva, matrícula nº 164. Art. 3º Compete aos designados o desempenho das atribuições inerentes à administração do SEI/RS, em conformidade com as normas vigentes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.